



*Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 106 /86 -

02  
22/6/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne determinar, seja feita a limpeza nos bueiros existentes na Av. Itaquí, no Distrito do Jardim Belval, principalmente defronte ao imóvel de nº 491 e os demais que foram julgados necessários.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de abril de 1986.

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 268
Classificação 01 de 036
Processo nº 27/09/86

**A SECRETARIA**  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 221 de 04/1986

Of. nº 270/86 - 23.04.86

Resp. Of. nº 180/86 - 25.04.86